



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.502/2022

Constitui Comissão Especial para avaliação e baixa de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 124/2022, da Divisão de Patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída comissão especial para avaliação e a baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES
AMADOR ALVES RODRIGUES NETO
CLAUDÉMIR DE OLIVEIRA MARTINS
CLOVIS ALVES BUENO
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
DIANES MARIA PIFFER
GILVAN LUZ DA SILVA
GLEISON ALVES DE ANDRADE
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
JOÃO PAULO DOS SANTOS
LUCIANA TEROEL AGUIAR
ROBERTO DIAS ZOCCAL
THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN
VALDEMIR CAVALCANTE DE BARROS
WANDERLEA DANTAS CORREA

Art. 2º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.462, de 8 de outubro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

SERVIÇO DE REGISTRO

Revogado Conforme
Sentença N.º 1015, 23
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31. março 1920
DE N.º 1390
UMUARAMA 31 103 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS